



# Concurso Nacional de Leitura - 12ª Edição

## Concurso Internacional de Leitura - 5ª Edição

### 2017-2018



#### REGULAMENTO

A 21 de dezembro de 2017, o Camões – Instituto de Cooperação e da Língua (Camões, I.P.) declara oficialmente aberta a **5ª Edição do Concurso Internacional de Leitura (CIL) 2017/2018** que decorre, na rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE), entre esta data e o dia 10 de junho de 2018, data de realização da prova final, em Portugal.

Tendo sempre como referente a Língua Portuguesa, na perspetiva da promoção da leitura, do prazer de ler e do contacto frequente com os livros, o Camões, I.P. promove, no ano letivo de 2017/2018, a 5ª Edição do Concurso Internacional de Leitura (CIL) nas instituições onde é ministrado o Ensino Português no Estrangeiro (EPE), em articulação com o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027), que promove a 12ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) em Portugal, território nacional, continente e ilhas.

O CNL é organizado e desenvolvido pelo PNL2027, em articulação com os seguintes parceiros: Rede de Bibliotecas Escolares (RBE); Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); DGAE / DSEPE, que desenvolve a versão lusófona, e RTP.

Cabe ao Camões, I.P. desenvolver a versão internacional deste concurso, na rede EPE, nos seguintes termos:

1. A participação na 5ª Edição do Concurso Internacional de Leitura (CIL) está aberta aos alunos inscritos nos cursos de Língua e Cultura Portuguesas da rede EPE que frequentem, nos países de residência, os níveis equivalentes ao 3º ciclo do ensino básico e ao ensino secundário e que tenham nível de proficiência linguística em língua portuguesa A2, B1, B2 ou C1, qualquer que seja a modalidade de organização dos cursos do EPE e a nacionalidade dos alunos.
2. Para efeitos de **inscrição** dos alunos no **CIL 2017/2018**, os professores da rede EPE devem:
  - (i) Divulgar o concurso junto dos seus alunos;
  - (ii) Recolher informação sobre os alunos interessados em participar: nome completo do aluno; idade; nível de proficiência linguística em português; categoria em que concorrem (3º ciclo do Ensino Básico ou Ensino Secundário); curso que frequentam; nome da escola/ instituição de ensino; localidade/região; nome do professor; Coordenação de Ensino;
  - (iii) Enviar os dados recolhidos à Coordenação de Ensino.

O Camões, I.P., através das Coordenações de Ensino da rede EPE (CEPE), coordenará o processo de inscrição no CIL, bem como a recolha dos dados referentes ao apuramento dos alunos vencedores na 1ª e na 2ª Fases.



# Concurso Nacional de Leitura - 12ª Edição

## Concurso Internacional de Leitura - 5ª Edição

### 2017-2018



## I.OBJECTIVOS

Os objetivos deste concurso são estimular o treino da leitura e desenvolver competências de expressão escrita e oral em português.

## II.DESTINATÁRIOS

- Alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico: alunos que frequentem níveis equivalentes ao 3º ciclo do ensino básico nas escolas dos países em que residem e que simultaneamente se situem nos níveis A2, B1 ou B2 de proficiência em língua portuguesa.
- Alunos do Ensino Secundário: alunos que frequentem o Ensino Secundário nas escolas dos países em que residem e que simultaneamente se situem nos níveis B1, B2 ou C1 de proficiência em língua portuguesa.

## III.FASEAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

O Concurso Internacional de Leitura (CIL) 2017/2018 desenrola-se em três Fases:

- 1ª Fase - Escolas/Instituições de Ensino onde é ministrado o EPE
- 2ª Fase – Nacional, em cada país/CEPE que aderir ao projeto
- 3ª Fase - Final em Portugal, em programa da RTP, em coincidência com o Concurso Nacional de Leitura (CNL)

### FASEAMENTO CIL 5ª Edição - 2017/2018

#### INSCRIÇÃO DOS ALUNOS - Até 20 de JANEIRO de 2018

OS PROFESSORES DEVERÃO ENVIAR PARA A RESPECTIVA COORDENAÇÃO DE ENSINO A LISTA DE ALUNOS INSCRITOS/ PARTICIPANTES, COM OS DADOS REFERIDOS NO PONTO 2. DA PÁGINA 1 DESTE REGULAMENTO.

#### 1ª FASE – ESCOLAS

#### PROVAS NAS ESCOLAS - Até 28 de FEVEREIRO de 2018

A 1ª Fase tem como finalidade selecionar 2 alunos vencedores por cada professor que aderir à iniciativa, de entre os alunos que frequentam os cursos de Língua e Cultura Portuguesas, qualquer que seja a modalidade de organização dos cursos de EPE ou a instituição onde frequentam o Ensino Português no Estrangeiro.

Nesta etapa, os professores, com o apoio dos Coordenadores de Ensino, deverão (i) selecionar as obras a concurso - cada professor da rede EPE selecionará, de forma autónoma, **duas** obras para leitura para cada nível de ensino - e (ii) apurar os vencedores de cada escola, 1 em cada categoria - 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário - que competirão na fase seguinte.

O PNL2027 oferece uma lista anualmente atualizada de livros recomendados para todos os graus de ensino que se poderá utilizar como referência em todos os momentos do CIL.

As provas da 1ª fase, a ocorrer até ao dia **19 de fevereiro**, são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia dos professores, devendo seguir um modelo semelhante e tendo em conta as seguintes condições de participação:

- Leitura de obras de autores de literatura portuguesa ou de expressão portuguesa, selecionadas para o concurso pelos professores da rede de EPE.
- Realização de provas de seleção nas instituições de ensino onde são ministrados os cursos do EPE, para apuramento de **2** vencedores de cada professor, até 19 de fevereiro de 2018.
- Nesta fase, os alunos deverão mostrar os seus conhecimentos e a sua apropriação das obras lidas, através de provas que devem incluir, no mínimo:
  - (i) Um breve comentário sobre as obras lidas, incidindo sobre uma ou sobre as duas obras, cuja extensão recomendada será: 130-160 palavras para os concorrentes do 3º Ciclo do Ensino Básico; 170-200 palavras para os alunos do Ensino Secundário;
  - (ii) Uma apresentação breve, em aula, de uma das obras lidas: leitura expressiva de excertos(s), explicando a sua escolha e as suas impressões sobre o(s) excerto(s) lido(s) OU apresentação da obra, salientando passagens da obra/temas/assuntos/personagens, argumentando sobre a sua escolha e expondo reflexões pessoais.

NOTA: Os alunos que não cumpram, na produção de comentário crítico, o nº de palavras recomendado só deverão ser penalizados se a margem de desvio for manifestamente excessiva.

#### Entre 20 e 28 de fevereiro de 2018

- Envio da lista de alunos apurados por cada professor para a respetiva CEPE, com os respetivos dados de identificação.

### 2ª FASE – NACIONAL/CEPE

#### PROVAS NAS COORDENAÇÕES DE ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO – até 17 de abril de 2017

A 2ª Fase tem como finalidade selecionar 2 alunos vencedores por cada CEPE - 1 por cada categoria - e comporta dois momentos.

#### 1º momento: Provas nacionais

### Entre 1 de março e 30 de abril de 2018

Nesta etapa, cada Coordenador de Ensino constituirá um júri a quem cabe (i) selecionar as obras a concurso - cada Coordenador da rede EPE selecionará, de forma autónoma, **duas** obras para leitura para cada nível de ensino - e (ii) elaborar e organizar provas de seleção, para apurar os vencedores de cada Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro, 1 em cada categoria - 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário - que competirão no momento seguinte.

Os Júris constituídos em cada Coordenação de EPE, designados Júris Nacionais EPE, integrarão três membros. O seu presidente será o Coordenador de Ensino. Este nomeará dois vogais, que poderão ser um professor da rede EPE e uma personalidade dessa região, ligada à cultura ou, em alternativa, dois professores da rede EPE.

As provas deste 1.º momento, a ocorrer até ao dia **30 de abril**, são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia das CEPE, devendo seguir um modelo semelhante e tendo em conta as seguintes condições de participação:

- Leitura de obras de autores de literatura portuguesa ou de expressão portuguesa, selecionadas para o concurso pelos Coordenadores da rede EPE.
- Realização de provas de seleção, em cada um dos países que aderir ao projeto, para apuramento de **2** vencedores de cada CEPE, 1 em cada categoria, até 30 de abril de 2018.
- Nesta fase, os alunos deverão mostrar os seus conhecimentos e a sua apropriação das obras lidas, através de provas que devem incluir, no mínimo:

(i) Um questionário de escolha múltipla, com um mínimo de 16 e um máximo de 20 questões, versando as duas obras lidas;

(ii) Um breve comentário sobre as obras lidas, incidindo sobre uma ou sobre as duas obras, cuja extensão recomendada será: 130-160 palavras para os concorrentes do 3º ciclo do ensino básico; 170-200 palavras para os alunos do ensino secundário;

(iii) Um trabalho em formato vídeo sobre uma das obras lidas, constando de dois momentos: **1.** Leitura expressiva/dramatização de excerto(s), explicando a sua escolha e as suas impressões sobre o(s) excerto(s) lido(s) e **2.** Apresentação da obra, salientando passagens/temas/assuntos/personagens, argumentando sobre a sua escolha e dando conta de reflexões pessoais.

Propõe-se a produção de vídeo com as seguintes especificações:

- O ficheiro de vídeo deverá ter a duração mínima de 2,30 minutos e não deverá exceder a duração máxima de 4 minutos de gravação;

A conceção/ produção do trabalho deve respeitar os seguintes critérios:

- Evidência da participação/ presença do aluno no vídeo;

- Clareza, coerência e fluência do discurso; Fluência e expressividade da leitura/ criatividade da dramatização; Poder de argumentação; Traços de apropriação pessoal do conteúdo da obra.
- Identificação das fontes utilizadas, no caso de utilização de sons ou imagens.

NOTAS: 1. Os alunos que não cumpram, na produção de comentário crítico, o nº de palavras recomendado só deverão ser penalizados se a margem de desvio for manifestamente excessiva;

2. Todos os trabalhos de suporte digital oponentes ao concurso poderão vir a ser disponibilizados publicamente sob uma licença Creative Commons, do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da mesma Licença.

### Entre 1 e 7 de maio de 2018

- Envio da lista dos alunos apurados para o momento seguinte, por cada CEPE, para o Camões I.P., com os respetivos dados de identificação.

### 2º momento: Provas entre CEPE

#### Entre 8 e 28 de maio de 2018

Este momento congregará os vencedores de cada CEPE (1 por cada categoria) para o apuramento de 2 alunos vencedores do EPE, 1 em cada categoria - 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário - que competirão na fase final, em Portugal, representando o Ensino Português no Estrangeiro na final do Concurso Nacional de Leitura (CNL).

Neste 2º momento, será constituído um júri com membros do PNL2027, do Camões I.P., da RBE e da DGLAB, para apurar os 2 alunos vencedores do EPE, um de cada categoria.

#### Entre 29 e 31 de maio de 2018

- Divulgação da lista de alunos do EPE selecionados para a final em Portugal.

## 3ª FASE – FINAL NACIONAL

### FASE NACIONAL

#### FINAL NACIONAL EM PORTUGAL – 10 de junho de 2018

A final nacional do Concurso Nacional de Leitura, desenvolvido pelo PNL2027, terá lugar a 10 de Junho de 2018, dia em que se celebra a língua portuguesa. A fase final do Concurso Internacional de Leitura (CIL) coincide com a final do CNL e a sua organização é da responsabilidade do PNL2027.

O desfecho desta fase nacional consiste na realização de provas públicas de palco em que participarão 5 concorrentes vencedores de uma prova de pré-seleção a que serão concorrentes todos os apurados a nível nacional e internacional.

Em período oportuno, serão dadas as orientações específicas necessárias sobre estas provas.



# Concurso Nacional de Leitura - 12ª Edição

## Concurso Internacional de Leitura - 5ª Edição

### 2017-2018



Cabe ao PNL2027 e ao júri nacional, a nomear, a definição das provas de pré-seleção a que os concorrentes se sujeitarão, em espaço físico a definir, e em que serão selecionados os 5 finalistas de cada nível de ensino.

O Júri da final nacional é constituído por 2 figuras de relevo da língua, da cultura e do pensamento português e por representantes da DGLAB e RBE; terá como presidente, por inerência, a Comissária do Plano Nacional de Leitura 2027.

Este Júri avalia as prestações dos concorrentes finalistas e delibera sobre a sua hierarquização – 1.º, 2.º e 3.º prémios + 2 Menções Honrosas.

O Júri Nacional reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.

O Júri Nacional é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

Ao Júri Nacional compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

#### IV. Cláusulas específicas

1. No caso de serem selecionados para a fase final, os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem a autorização expressa dos Encarregados de Educação.
2. É interdita a participação a familiares diretos dos membros dos Júris de cada uma das fases do concurso.
3. O Camões, I.P. oferecerá as obras de leitura selecionadas para a fase final do concurso aos alunos da rede de EPE participantes nesta fase.
4. O Camões, I.P. suportará as despesas referentes à viagem e ao alojamento dos alunos concorrentes à fase final em Portugal e de um professor acompanhante para cada um dos alunos.
5. Não serão admitidos às sucessivas fases do concurso os alunos que não tenham sido inscritos.
6. Será elaborado um Regulamento próprio para a fase final, comum ao Concurso Nacional de Leitura 2017/2018 e ao Concurso Internacional de Leitura 2017/2018.

**Nota:** O PNL2027 oferece uma lista anualmente atualizada de livros recomendados para todos os graus de ensino, que se poderá utilizar como referência em todos os momentos do CIL, tendo em conta a faixa etária dos alunos e o seu nível de proficiência linguística. Poderão também ser usadas, como referência, as listas de livros das Bibliotecas do Plano de Incentivo à Leitura do Camões, I.P.